

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, após justificativa e parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação** baseado no Art.25, Inciso II combinado com o Art. 13 da Lei Federal No. 8.666/93, na contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, com foco na preparação de atos administrativos, proposições, contratos públicos, procedimentos licitatórios e recursos humanos da Câmara Municipal de Canápolis, sendo que a empresa **MASCONP – Michel Assessoria Empresarial e Consultoria Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.937.583/0001-51, com sede à Rua Joaquim Firmino nº 30, Centro, Canápolis-BA, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Miguel Álvares de Sales, CPF nº 436.880.805-30, atende as necessidades da Câmara, cujo valor dos serviços mensal é de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), perfazendo no período de 12 (doze) meses, de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o valor global de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lavre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canápolis-BA, 04 de janeiro de 2022.


NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS
